

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 012/FVS-RCP – ADAF.MAPA		ASSUNTO: Orientações para a vigilância da Influenza Aviária em animais e humanos no estado do Amazonas, interação entre saúde animal e saúde humana.
Data: 04/08/2023	OBJETIVO: Orientar a notificação, rastreamento, monitoramento e medidas de prevenção de casos expostos, suspeitos, prováveis e confirmados de Influenza aviária no estado do Amazonas.	
Local: Amazonas		

1.Considerando a Portaria MAPA nº 578, de 22 de maio de 2023, que declara estado de emergência zoossanitária em todo o território nacional, por 180 dias, em função da detecção da infecção pelo vírus da influenza aviária H5N1 de alta patogenicidade (IAAP) em aves silvestres no Brasil; e,

2. Considerando a NOTA TÉCNICA CGVDI/DPNI/SVSA/MS nº 38/2023, que versa quanto as orientações novas e atualizadas para a vigilância da influenza aviária em humanos. – atualizada em 20/03/2023;

3. A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP) e a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do estado do Amazonas (ADAF-AM)- **orientam** quanto a influenza aviária em humano e animal.

4. INTRODUÇÃO

4.1 - Desde 2003, foram notificados à Organização Mundial da Saúde (OMS) um total de 874 infecções humanas, incluindo 458 óbitos, caracterizando alta letalidade. Na região das Américas, três casos de influenza aviária A(H5N1) em humanos foram identificados: um nos Estados Unidos (abril de 2022), um no Equador (janeiro de 2023) e um no Chile (março de 2023). No Brasil, em 15 de maio de 2023, o Departamento de Saúde Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária (DSA/SDA/Mapa) notificou à Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) as primeiras detecções de influenza aviária em aves silvestres;

4.2 - De acordo com a Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), desde o ano de 2022 observa-se surtos de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) em aves domésticas, aves e mamíferos silvestres em diversos países da região das Américas como Argentina, Bolívia, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, Estados Unidos, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Peru, Uruguai, Venezuela e, mais recentemente, no Brasil. O vírus influenza subtipo A(H5N1) é predominante nesses surtos e é a primeira vez que se nota uma persistência na ocorrência dos casos nas aves, e de forma prolongada.

4.3 - Até o momento, o Brasil tem 63 focos confirmados, sendo 62 em aves silvestres nos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo e Bahia e um foco em aves de subsistência no estado do Espírito Santo, sendo que em 15/05/2023 o Brasil teve o primeiro caso confirmado em silvestres e em 27/06/2023 em aves de subsistência;

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 012/FVS-RCP – ADAF.MAPA		ASSUNTO: Orientações para a vigilância da Influenza Aviária em animais e humanos no estado do Amazonas, interação entre saúde animal e saúde humana.
Data: 04/08/2023	OBJETIVO: Orientar a notificação, rastreamento, monitoramento e medidas de prevenção de casos expostos, suspeitos, prováveis e confirmados de Influenza aviária no estado do Amazonas.	
Local: Amazonas		

4.4 - Dessa forma, a Influenza aviária, conforme estabelecido pela Instrução Normativa Mapa nº 50/2013, é uma doença de notificação obrigatória e imediata de qualquer caso suspeito, ao Serviço Veterinário Oficial - SVO (formado pelo MAPA e pelos Órgãos Executores de Sanidade Agropecuária nos Estados - OESAs), pois requer intervenção deste para os procedimentos de investigação e diagnóstico;

4.5 - Ocorrendo a circulação do vírus da influenza aviária entre aves, existe o risco de ocorrência esporádica de casos humanos pela exposição a aves infectadas ou ambientes contaminados. Até o momento, dentro do que foi observado no mundo, o vírus da influenza aviária não infecta humanos com facilidade e, quando ocorre, geralmente a transmissão de pessoa a pessoa não é sustentada; e,

4.6 - Mesmo o risco de infecção em humanos sendo baixo, as autoridades de saúde devem estar alertas em relação à possibilidade de ocorrência de influenza aviária transmitida dos animais para os humanos. Assim, a partir de aves prováveis classificadas pelo Serviço Veterinário Oficial (SVO) ou aves confirmadas de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) pelo laboratório do Mapa, **recomenda-se** que as equipes de vigilância em saúde desencadeiem as ações de investigação e prevenção elencadas nesta Nota Técnica:

5. VIGILÂNCIA INFLUENZA AVIÁRIA ANIMAL

5.1 - Definição: Os procedimentos adotados pelo SVO em atendimentos de suspeitas de animal com influenza aviária, devem atender as orientações descritas na Ficha Técnica de Influenza Aviária, elaborada pelo Departamento de Saúde Animal–DSA/DAS/MAPA.

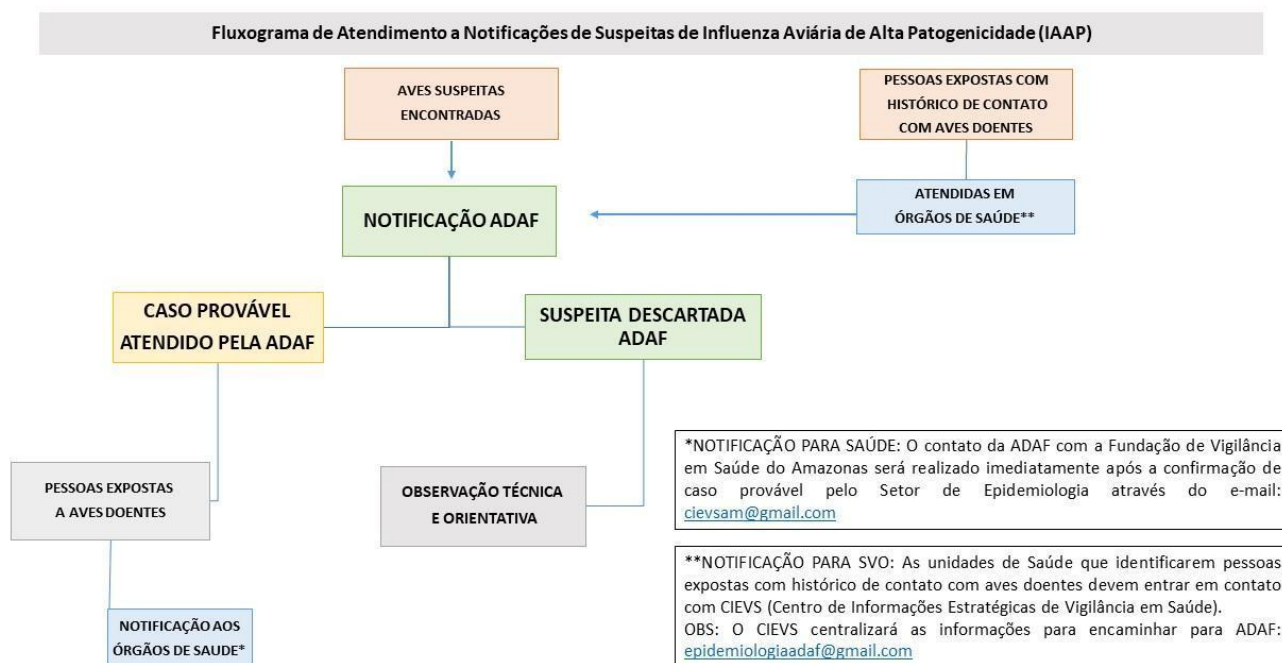
6. NOTIFICAÇÕES E INVESTIGAÇÕES DE CASOS SUSPEITOS DE ANIMAL COM INFLUENZA AVIÁRIA

6.1 - Qualquer cidadão que identifique mortalidade anormal e inexplicável de aves doméstica ou silvestre com sinais clínicos compatíveis com gripe aviária (corrimento ocular, inchaço ocular, dificuldade para respirar, letargia, incapacidade de se levantar ou andar, convulsões, tremores, torcicolo), deve comunicar imediatamente à Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas (ADAF) através do número (92) 99255-5409 ou registrar a notificação através do SISBRAVET (Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergência Veterinárias) pelo link <https://sistemasweb4.agricultura.gov.br/sisbravet/manterNotificacao!abrirFormInternet.action> para garantir a investigação apropriada;

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 012/FVS-RCP – ADAF.MAPA	ASSUNTO: Orientações para a vigilância da Influenza Aviária em animais e humanos no estado do Amazonas, interação entre saúde animal e saúde humana.
Data: 04/08/2023	OBJETIVO: Orientar a notificação, rastreamento, monitoramento e medidas de prevenção de casos expostos, suspeitos, prováveis e confirmados de Influenza aviária no estado do Amazonas.
Local: Amazonas	

6.2 - Após o atendimento aos casos suspeitos pela ADAF, a mesma deverá comunicar imediatamente à FVS-RCP a ocorrência de caso provável de influenza aviária, informando casos de pessoas que tiveram contato direto com as aves doentes e se as mesmas apresentaram sintomas gripais e colher as informações pertinentes: nome completo, endereço, histórico de vacinação contra influenza sazonal, CPF e telefone; e,

6.3 - Em relação a casos de pessoas com sintomas gripais atendidas no Serviço de Saúde, ao realizar investigação clínica, **recomenda-se, também**, indagar se as mesmas entraram em contato com aves (domésticas e silvestres) doentes, em caso de confirmação deve-se comunicar imediatamente a ADAF para que seja realizado o atendimento de casos suspeitos nas aves, sendo necessário o fornecimento do nome, telefone e endereço da pessoa que relatou a ocorrência das aves doentes.



6.4 - Orientações Gerais: Considerando que a forma de transmissão primária de IA para humanos se dá pelo contato direto ou indireto com aves infectadas ou suas excretas e secreções, as principais medidas de prevenção ao contágio dizem respeito à restrição desse contato. Sendo então orientações essenciais para população:

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 012/FVS-RCP – ADAF.MAPA	ASSUNTO: Orientações para a vigilância da Influenza Aviária em animais e humanos no estado do Amazonas, interação entre saúde animal e saúde humana.
Data: 04/08/2023	OBJETIVO: Orientar a notificação, rastreamento, monitoramento e medidas de prevenção de casos expostos, suspeitos, prováveis e confirmados de Influenza aviária no estado do Amazonas.
Local: Amazonas	

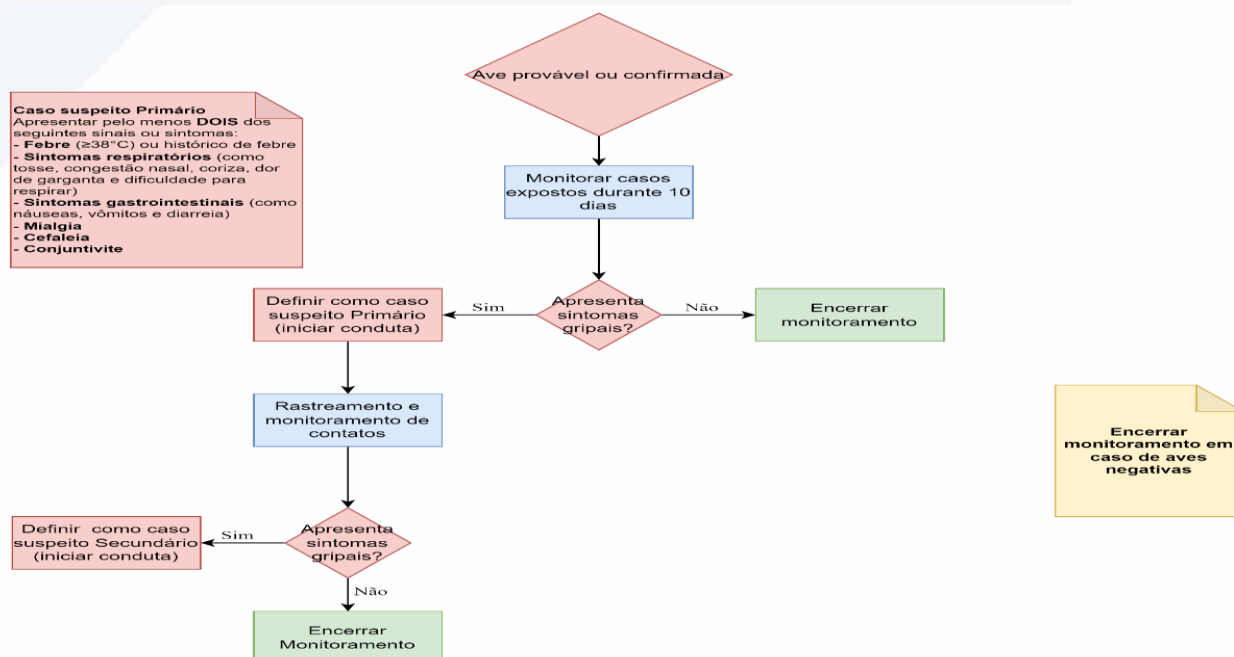
- 6.4.1** - Não manipular nem recolher aves ou animais silvestres mortos ou moribundos, que sejam encontrados ou não em ambientes silvestres;
- 6.4.2** - Evitar manipular e recolher aves ou animais mortos ou moribundos na propriedade ou entorno dela; se for inevitável o manejo, utilizar Equipamentos de Proteção Individual;
- 6.4.3** - Adquirir aves somente em casas agropecuárias devidamente autorizadas pela ADAF;
- 6.4.4** - Intensificar as medidas de biossegurança na cadeia produtiva de aves.

7. VIGILÂNCIA DA INFLUENZA AVIÁRIA EM HUMANOS

7.1. Definição: Adotou-se as mesmas da Nota Técnica nº 38/2023 - CGVDI/DPNI/SVSA/MS, a qual trouxe as definições sobre pessoa exposta, caso suspeito, caso provável, caso confirmado, caso descartado, definição de contato. (<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2023/substituicao-da-nota-tecnica-no-35-2023-cgvdi-dpni-svsa-ms.pdf/@download/file>)

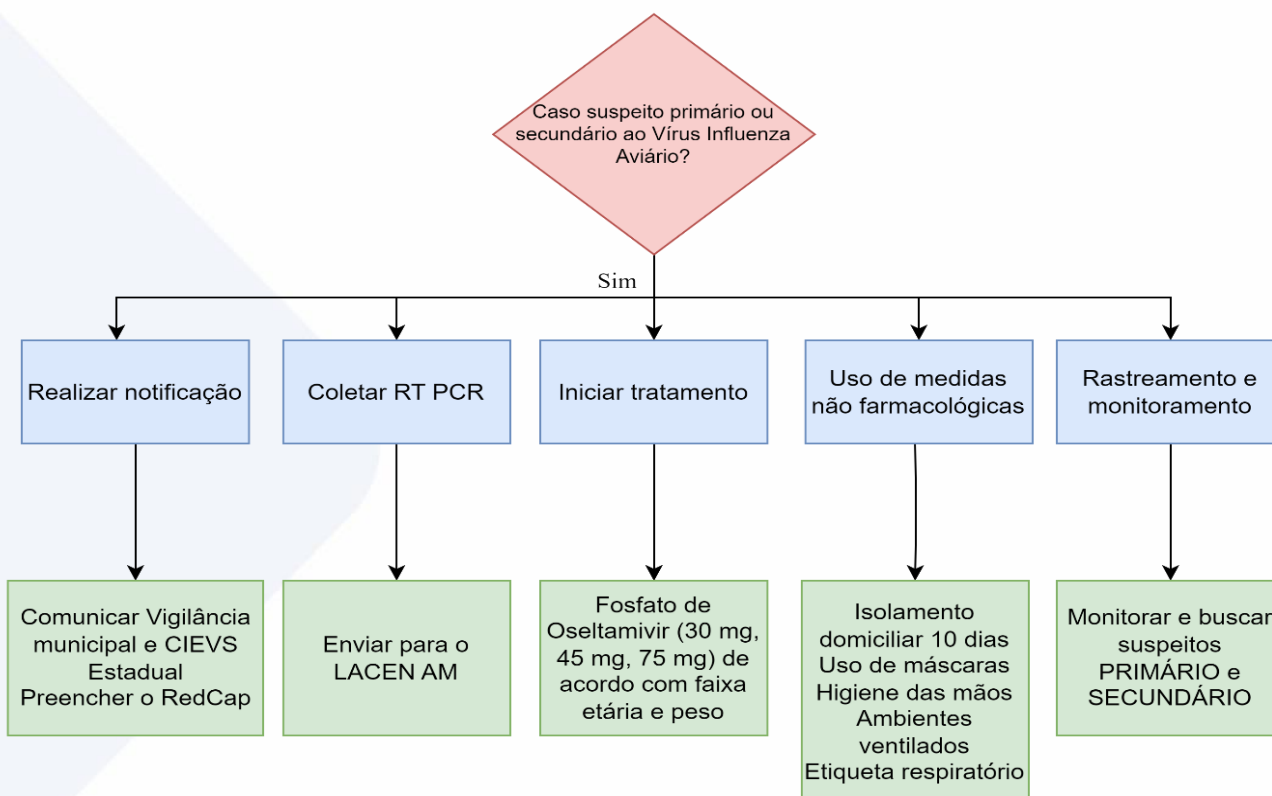
8. ORIENTAÇÕES VOLTADAS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS.

Fluxograma de pessoas expostas ao Vírus Influenza Aviária



NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 012/FVS-RCP – ADAF.MAPA	ASSUNTO: Orientações para a vigilância da Influenza Aviária em animais e humanos no estado do Amazonas, interação entre saúde animal e saúde humana.
Data: 04/08/2023	OBJETIVO: Orientar a notificação, rastreamento, monitoramento e medidas de prevenção de casos expostos, suspeitos, prováveis e confirmados de Influenza aviária no estado do Amazonas.
Local: Amazonas	

Fluxograma de casos Primários e Secundários ao Vírus Influenza Aviária



9. ORIENTAÇÕES QUANTO A NOTIFICAÇÃO DE CASOS:

9.1 - Conforme Portaria nº 217/GM/MS, de 1º de março de 2023, a notificação dos casos de IA em humanos deve ser feita de forma imediata (em até 24 horas), às autoridades sanitárias responsáveis, nas esferas municipal, estadual e federal.

9.2 - Os casos suspeitos de IA deverão ser informados ao CIEVS Manaus/Amazonas e/ou Vigilâncias Epidemiológicas Municipais, e notificados de forma **IMEDIATA** pelos serviços de saúde públicos e privados, por meio do link no RedCap:

Ficha de Notificação Imediata de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=LEP79JHW97>

9.3 - Descrição do evento: Doença, agravo ou evento de notificação imediata nacional

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 012/FVS-RCP – ADAF.MAPA	ASSUNTO: Orientações para a vigilância da Influenza Aviária em animais e humanos no estado do Amazonas, interação entre saúde animal e saúde humana.
Data: 04/08/2023	OBJETIVO: Orientar a notificação, rastreamento, monitoramento e medidas de prevenção de casos expostos, suspeitos, prováveis e confirmados de Influenza aviária no estado do Amazonas.
Local: Amazonas	

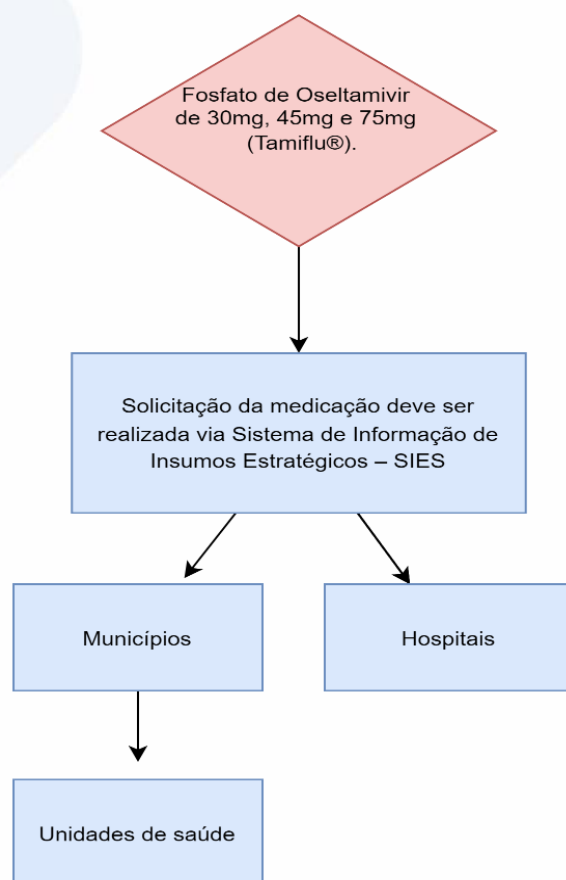
9.4 - Doença, agravo ou evento a ser notificado: Influenza humana produzida por novo subtipo viral

9.5 - Influenza humana produzida por novo subtipo viral: Influenza A (H5)

9.6 - CIEVS Amazonas (cievsam@gmail.com) e telefone (92-98619-6978)/ Departamento de Vigilância Epidemiológica (notificacao.dve@gmail.com) CIEVS Manaus (casos na capital): (92) 3214-7711, (92)98818-4361, e-mail: manauscievs@gmail.com

10. ORIENTAÇÕES QUANTO AOS MEDICAMENTOS:

Fluxograma de Distribuição dos Medicamentos



NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 012/FVS-RCP – ADAF.MAPA		ASSUNTO: Orientações para a vigilância da Influenza Aviária em animais e humanos no estado do Amazonas, interação entre saúde animal e saúde humana.
Data: 04/08/2023	OBJETIVO: Orientar a notificação, rastreamento, monitoramento e medidas de prevenção de casos expostos, suspeitos, prováveis e confirmados de Influenza aviária no estado do Amazonas.	
Local: Amazonas		

Fluxograma para tratamento da Influenza Aviária em humano

Iniciar Fosfato de Oseltamivir (Tamiflu®).
(Preferencialmente dentro de 48 horas após o início dos sintomas, período mínimo de 5 dias, mas pode ser prolongado até que haja melhora clínica.

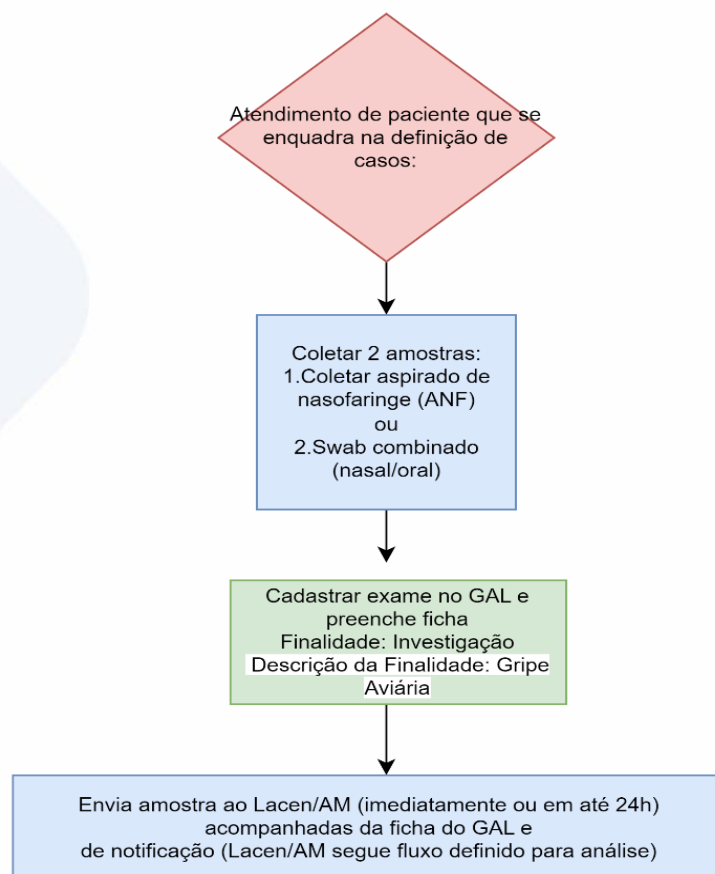
Casos suspeitos, prováveis
ou confirmado
ao Vírus Influenza Aviário

Alerta-se que o tratamento deve ser iniciado mesmo que ainda não haja resultado laboratorial. Se o resultado laboratorial for positivo para Influenza A ou B, a recomendação é continuar tratamento. Se o resultado laboratorial for negativo para Influenza A ou B, a recomendação é interromper o tratamento.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 012/FVS-RCP – ADAF.MAPA		ASSUNTO: Orientações para a vigilância da Influenza Aviária em animais e humanos no estado do Amazonas, interação entre saúde animal e saúde humana.
Data: 04/08/2023	OBJETIVO: Orientar a notificação, rastreamento, monitoramento e medidas de prevenção de casos expostos, suspeitos, prováveis e confirmados de Influenza aviária no estado do Amazonas.	
Local: Amazonas		

11. ORIENTAÇÕES QUANTO A COLETA LABORATORIAL:

Fluxograma de coleta e envio de amostra de casos suspeito ao Vírus Influenza Aviária em humano.



Para os swabs combinados (nasal/oral) deverão ser coletados **três** swabs: um swab de orofaringe e dois swabs de nasofaringe, sendo um de cada narina. Após a coleta, inserir os três swabs em um mesmo tubo de polipropileno (dar preferência para utilização de frasco plástico tentando evitar a ação da RNase) contendo 3 ml de meio de transporte viral. Lacrar e identificar adequadamente frasco. Manter refrigerado a 4-8°C.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 012/FVS-RCP – ADAF.MAPA		ASSUNTO: Orientações para a vigilância da Influenza Aviária em animais e humanos no estado do Amazonas, interação entre saúde animal e saúde humana.
Data: 04/08/2023	OBJETIVO: Orientar a notificação, rastreamento, monitoramento e medidas de prevenção de casos expostos, suspeitos, prováveis e confirmados de Influenza aviária no estado do Amazonas.	
Local: Amazonas		

Horário para recebimento do material no LACEN Amazonas:

Segunda a Sexta: 07h às 18h

Sábados: 8h às 17h

Em situações excepcionais, para entrega de amostras fora dos horários acima previstos, comunicar antecipadamente à Gerente de Biologia Médica Dra. Maria Ester Avelino no telefone: (92) 99602-3909.

12. ORIENTAÇÕES QUANTO A BIOSSEGURANÇA:

12.1 - Recomendação de medidas a serem implementadas para a prevenção e o controle da disseminação da Influenza aviária em humano:

Serviços Hospitalar			
Cenário	Pessoas envolvidas	Atividades	Tipo de EPI ou procedimento
Recepção do serviço / cadastro / triagem	Profissional da recepção, segurança, entre outros.	Qualquer atividade	- Higiene das mãos - Etiqueta respiratória - Máscara cirúrgica
Quarto / Área / Enfermaria / Box de pacientes casos suspeitos, prováveis ou confirmados de Influenza Aviária	Todos os profissionais do serviço de saúde	Durante a assistência, sem procedimentos que possam gerar aerossóis	- higiene das mãos - óculos ou protetor facial - máscara cirúrgica - avental - luvas de procedimento - Quarto privativo ou enfermaria de corte
	Profissionais de saúde	Durante a realização de procedimentos que possam gerar aerossóis	higiene das mãos - gorro descartável - óculos de proteção ou protetor facial - máscara N95/PFF2 ou equivalente - avental - Luvas de procedimento
	Profissionais da higiene e limpeza	Realizam a higiene do quarto / área / box do paciente	- Higiene das mãos

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 012/FVS-RCP – ADAF.MAPA		ASSUNTO: Orientações para a vigilância da Influenza Aviária em animais e humanos no estado do Amazonas, interação entre saúde animal e saúde humana.
Data: 04/08/2023	OBJETIVO: Orientar a notificação, rastreamento, monitoramento e medidas de prevenção de casos expostos, suspeitos, prováveis e confirmados de Influenza aviária no estado do Amazonas.	
Local: Amazonas		

			- óculos ou protetor facial (se houver risco de respingo de material orgânico ou químico) - Máscara cirúrgica (substituir por máscara N95/PFF2 ou equivalente, e também usar gorro descartável, se precisar realizar a higiene do quarto / área / box em que há a realização de procedimentos geradores de aerossóis. Atenção: essa situação deve ser evitada, mas se for imprescindível que essa higienização seja feita nesse momento, deve-se usar a máscara N95/PFF2 atendendo as orientações definidas pela CCIH do serviço de saúde). - avental (se houver risco de contato com fluidos ou secreções do paciente que possam ultrapassar a barreira do avental de contato, o profissional deve usar avental impermeável) - luvas de borracha de cano longo - botas impermeáveis
Quarto / Área / Enfermaria / Box de pacientes casos suspeitos, prováveis ou confirmados de Influenza Aviária	Restrição de visitantes	Permanecem no quarto / área / box do paciente	Restrição de visitantes: limitar o acesso de visitantes à área de isolamento e implementar medidas estritas de controle, como triagem de saúde e fornecimento de EPI para visitantes autorizados.
Isolamento	Profissionais de saúde	Tempo de isolamento	O isolamento deve ser realizado até a remissão dos sintomas ou até a apresentação de um resultado laboratorial negativo para IA por RT-PCR em tempo real.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 012/FVS-RCP – ADAF.MAPA		ASSUNTO: Orientações para a vigilância da Influenza Aviária em animais e humanos no estado do Amazonas, interação entre saúde animal e saúde humana.
Data: 04/08/2023	OBJETIVO: Orientar a notificação, rastreamento, monitoramento e medidas de prevenção de casos expostos, suspeitos, prováveis e confirmados de Influenza aviária no estado do Amazonas.	
Local: Amazonas		

Transporte inter e intra-hospitalar	Paciente	Transporte do paciente	Em caso de necessidade de transporte, o paciente deverá utilizar máscara do tipo PFF2/N95 (ou outra com filtragem equivalente ou superior e sem válvula)
Laboratório	Profissionais de saúde do laboratório	Coleta de amostra	- Gorro descartável - Óculos de proteção ou protetor facial - Máscara do tipo PFF2/N95 (ou outra com filtragem equivalente ou superior e sem válvula) - Luva de procedimento - Avental de mangas compridas - Calçados fechados

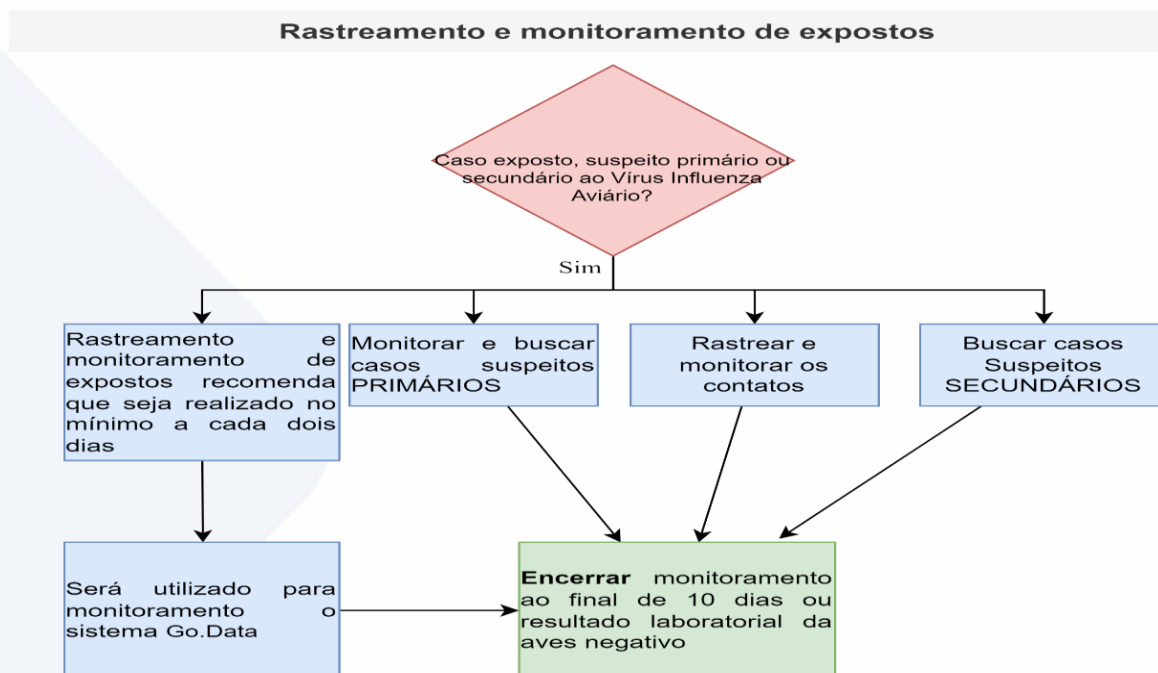
Exposição laboral às aves ou ambientes contaminados

Atividades	Tipo de EPI ou procedimento
Trabalhadores que tenham contato com aves ou com ambientes contaminados	- Botas de borracha de cano alto; - Máscaras protetivas: poderão ser utilizadas as máscaras PFF3 (ou superior) sem a válvula de exalação, para locais ventilados e em ambientes abertos ou fechados; - Óculos de proteção - Avental descartável impermeável de manga longa e / ou macacões descartáveis (impermeável), de preferência com capuz; - Duplo par de luvas de procedimento de látex descartáveis. O segundo par de luvas deverá ser trocado frequentemente ou quando estiver sujo.

11

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 012/FVS-RCP – ADAF.MAPA	ASSUNTO: Orientações para a vigilância da Influenza Aviária em animais e humanos no estado do Amazonas, interação entre saúde animal e saúde humana.
Data: 04/08/2023	OBJETIVO: Orientar a notificação, rastreamento, monitoramento e medidas de prevenção de casos expostos, suspeitos, prováveis e confirmados de Influenza aviária no estado do Amazonas.
Local: Amazonas	

13. ORIENTAÇÕES QUANTO AO RASTREAMENTO E MONITORAMENTO.



13.1 - As pessoas expostas não são obrigadas a se isolarem da comunidade, é essencial que recebam recomendações claras de saúde pública:

13.1.1 - Adotarem medidas de prevenção e controle não farmacológicas, tais como uso de máscaras cirúrgicas ou de procedimento, etiqueta respiratória e higiene adequada das mãos; e,

13.1.2 - Evitarem contato com grupos vulneráveis, como crianças e pacientes imunossuprimidos.

14. Sobre o **Fortalecimento da vigilância sentinela de Síndrome Gripal (SG), Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Imunização para influenza sazonal** adotou-se as mesmas da Nota Técnica nº 38/2023 - CGVDI/DPNI/SVSA/MS, conforme descritos na pg. 11

15. REFERÊNCIAS

15.1 - [BRASIL](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-deconteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2023/nota-tecnica-35-2023-cgvgdi-dpnisvsa-ms/view). Ministério da Saúde. Nota Técnica nº 35/2023-CGVDI/DPNI/SVSA/MS. Orientações para a vigilância da Influenza Aviária em humanos. Brasília, 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-deconteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2023/nota-tecnica-35-2023-cgvgdi-dpnisvsa-ms/view> Acesso em: 17 jun. 2023.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 012/FVS-RCP – ADAF.MAPA		ASSUNTO: Orientações para a vigilância da Influenza Aviária em animais e humanos no estado do Amazonas, interação entre saúde animal e saúde humana.
Data: 04/08/2023	OBJETIVO: Orientar a notificação, rastreamento, monitoramento e medidas de prevenção de casos expostos, suspeitos, prováveis e confirmados de Influenza aviária no estado do Amazonas.	
Local: Amazonas		

15.2 - Nota Técnica NOTA TÉCNICA Nº 38/2023-CGVDI/DPNI/SVSA/MS: Substituição da Nota Técnica nº 35/2023 - CGVDI/DPNI/SVSA/MS, contendo orientações novas e atualizadas para a vigilância da influenza aviária em humanos. – Atualizada em 20/06/2023.

15.3 - ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE (OPAS). Atualização epidemiológica: Surtos de influenza aviária causados por influenza A(H5N1) na Região das Américas. 17 de maio de 2023. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/documentos/alerta-epidemiologico-surtos-influenzaaviaria-causados-por-influenza-ah5n1-na-regiao> Acesso em: 17 jun. 2023.

15.4 - **BRASIL**. Ministério da Agricultura e Pecuária. Portaria Nº 587/2023. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mapa-n-587-de-22-de-maio-de-2023-484773718> Acesso em: 20 de mai. 2023.

15.5 - **BRASIL**. Ministério da Agricultura e Pecuária. Portaria Nº 572/2023. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mapa-n-572-de-29-de-marco-de-2023-473641140> Acesso em: 21 de mai. 2023.

15.6- **BRASIL**. Ministério da Agricultura e Pecuária. FICHA TÉCNICA INFLUENZA AVIÁRIA (IA). BRASIL, 2023. Disponível em: https://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/fichas_tecnicas/Ficha-Tecnica_IA.pdf Acesso em: 14 de jul. 2023.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS,
Diretora Presidente da FVS-RCP.

JOSÉ AUGUSTO CORREA LIMA OMENA
Diretor Presidente da ADAF-AM

13